



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1435

Página 6 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atos de Pessoal

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 005/2026

APOSENTA Servidor Público Municipal

**DOMINGOS DO CARMO SANCHES
HOLITS JUNIOR**, Superintendente do Instituto
de Previdência dos Servidores Municipais de Santa
Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 14 de maio de
2026, **EDUARDO SILVA**, Servidor Público Municipal, matr. 1.157,
PIS/PASEP 10899203148, portador do RG nº. 12.254.242-3 SSP/SP e do
CPF nº 018.231.888-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços
Externos, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição e
relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art.
2º da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, sem paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de maio de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev